

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solução de TIC ▾

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Sim ▾

Se SIM, informe Código da demanda: **STI.PO0_25.06**

1.2.Descrição da demanda:

Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - parque computacional

1.3.Unidade demandante:

COINF

1.4.Integrante demandante:

Carlos Magno do Rozário Câmara

1.5.Integrante técnico:

Denilson Bastos da Silva

1.6.Integrante administrativo¹:

Ernesto Leca Pinto

Obs¹.: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem

alcançados com a contratação de TI:

3.Dotação orçamentária

3.1. [Ordinário](#) ▾

3.2.Custo estimado/previsto:

R\$ 59.090,00

3.3.Fonte de recursos²:

100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1. [Material](#) ▾

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO. 

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demandas é emergencial:

Sim ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5.Contratação por SRP	Sim ▾
5.6.Prioridade da demanda	Alta ▾
5.7.Complexidade da demanda	Alta ▾
5.8.Dificuldade para contratar	Alta ▾
5.9.Risco por não contratar	Alto ▾
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

- 6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:
- 6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):
- 6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, 17 de dezembro de 2024

**Denilson Bastos da Silva
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica em substituição legal**